



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.336, DE 20 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 83/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Paulo Jardel Gonçalves Rosa**, Secretário Municipal de Administração, como responsável titular pela GESTÃO, o servidor **Júnior Bortoluzzi Böck** - Técnico de Informática, como GESTOR SUPLENTE, o Sr. **Rhayner Bitencourt dos Santos**, Secretário Adjunto de Administração como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA (Titular), o Sr. **Ionei Fontoura Pereira**, Agente Administrativo, como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE, e ainda o Sr. **Éber Desconzi dos Santos**, Administrador, como FISCAL ADMINISTRATIVO, referente ao contrato nº 83/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa TANNER SOUTO CARAMÃO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.696.713/0001-18, referente ao Pregão Eletrônico nº 32/2026, sob o Processo Administrativo nº 296/2026, para prestação contínua de serviços integrados e contínuos de segurança eletrônica, compreendendo o monitoramento remoto de alarmes contra intrusão e imagens em regime de 24 horas diárias e 7 dias por semana, com fornecimento temporário de equipamentos em regime de comodato (ou reaproveitamento dos sistemas existentes de propriedade do Município), incluindo engenharia de manutenção corretiva e preventiva permanente de peças e de assistência, além de suporte técnico tático motorizado local de pronta resposta para atendimento nos postos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 20/07/2026.